

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº. 054/2025.

#### CRIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 60, IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 147 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 147, da Lei nº 711/2001, de 12 de novembro de 2001, composta pelos Servidores Efetivos abaixo relacionados:

- I. SERGIO RICARDO VIEIRA ROCHA – CPF Nº 419.195.485-72 – Presidente;
- II. ANDRÉ LUIZ ROCHA COSTA – CPF Nº 001.904.105-58 – Secretário;
- III. PAULO HENRIQUE SILVA BARBOSA – CPF Nº 584.322.995-53 – Membro.

§ 1º. Conceder-se-á gratificação de Verba de Representação – VR, no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos Servidores que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD.

§ 2º. A referida gratificação terá como base de cálculo o salário base do servidor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria de nº. 1058, de 28 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 31 de janeiro de 2025.

  
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>